

**Relatório da Oficina sobre Projeto de Mobilização
Social – PMS e Legislação**



NOVA ITABERABA - SC

Fevereiro de 2014

SUMÁRIO

1.	Identificação	3
2.	Objetivo da Atividade	3
3.	Relato da atividade	3
4.	Metodologia utilizada	3
5.	Encaminhamentos	4
6.	Considerações Avaliativas da Equipe	4
7.	Apêndice	5
7.1.	Relatório Fotográfico	5
7.2.	ATA	6
7.3.	Slides da Apresentação	9

1. Identificação

Data: 13.02.2014.

Horário: 13h e 30 min.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura de Nova Itaberaba – SC.

Participantes:

Profissionais da Cerne Ambiental: Jackson Casali – Engenheiro Químico e
Fernanda Bottin – Assistente Social.

Profissionais da AMOSC: Juliana S. Guarda.

Comitê Diretor Local: Jaimir A. Lupattini (Presidente) , Juliane A. Cavasin
(Secretaria), Leocir Pedro Moro (Membro) e Regina Rolin de Moura (Membro).

2. Objetivo da Atividade

Apresentar a legislação que norteia a elaboração do PMGIRS;

Apresentar o Projeto de Mobilização Social;

Divulgar o processo, as formas e canais de participação e informar os
objetivos e desafios do PMGIRS;

Disponibilizar as informações necessárias à participação da sociedade nas
fases decisórias do Plano;

3. Relato da atividade

O relato da atividade está descrito na ata realizada da oficina, conforme
segue anexo a este relatório.

4. Metodologia utilizada

Para a realização desta oficina utilizou-se a metodologia expositiva dialogada

do conteúdo por meio de apresentação em equipamento multimídia, estimulando a participação/contribuição dos presentes durante a apresentação.

5. Encaminhamentos

Ficou acordado que os membros do Comitê ficarão responsáveis pela mobilização das lideranças, com intuito de compor o Grupo de Sustentação, e a empresa Cerne Ambiental ficou responsável pela organização da próxima etapa e finalizar o questionário sobre o diagnóstico ambiental.

6. Considerações Avaliativas da Equipe

A atividade realizada pela equipe pretendeu dar continuidade aos trabalhos iniciados na primeira reunião realizada na Amosc. Avalia-se que o objetivo principal da oficina foi atingido, na medida em que os participantes contribuíram trazendo reflexões acerca do contexto do município referente à temática dos resíduos sólidos.

Foi possível identificar e validar os instrumentos para serem utilizados na mobilização social, seja para a formação do grupo de sustentação como para as audiências públicas. Destaca-se que os participantes do Comitê Diretor Local se comprometeram em participar das atividades até o término da elaboração do Plano Municipal.

7. Apêndice

7.1. Relatório Fotográfico



7.2. ATA

ATA nº 001/2014

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Prefeitura de Nova Itaberaba - SC reuniram-se os membros do Comitê Diretor Local, formado pelos servidores públicos municipais: Jaimir A. Lupattini (Presidente) , Juliane A. Cavasin (Secretaria), Leocir Pedro Moro (Membro) e Regina Rolin de Moura (Membro); representantes da AMOSC: Juliana S. Guarda, juntamente com membros da empresa Cerne Ambiental: Jackson Casali (Engenheiro Químico) e Fernanda Bottin (Assistente Social). Inicialmente realizou-se a apresentação do Comitê Diretor Local, seguido da explanação da Legislação, que normatiza a elaboração do PMGIRS, Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações federais e estaduais. Enfatizou-se a importância de logística reversa em relação as pilhas e baterias. Na sequência apresentou-se do Projeto de Mobilização Social – PMS, com a finalidade de disponibilizar as informações necessárias à participação da sociedade nas diversas etapas do PMGIRS, à divulgação do processo, das formas de participação e informações dos objetivos e desafios do PMGIRS, e estimular os diversos segmentos sociais a participarem do processo de elaboração e planejamento, do acompanhamento e fiscalização das metas e ações previstas pelo PMGIRS. Os participantes da oficina relataram as dificuldades encontradas em outras audiências públicas para mobilizar os munícipes. A equipe da Cerne sugeriu a mobilização dos estudantes do ensino médio para participar das audiências públicas, além de alguns conselhos de políticas públicas e direitos. Dialogou-se com os membros do Comitê acerca dos procedimentos adotados pelo município no manejo dos resíduos sólidos, sendo que o município não possui coleta seletiva e nem catadores de materiais recicláveis. Foi apresentado o portal web específico do município, sendo mais uma ferramenta para a elaboração do plano e foi sugerido pela equipe para inserir o link do portal do PMGIRS na página da prefeitura -

http://www.pmgirsamosc.com.br/nova_itaberaba/. Em seguida foi apresentado um vídeo com uma mensagem ambiental para reflexão acerca da responsabilidade de cada um quanto à destinação correta dos resíduos. Para finalizar, apresentou-se o questionário que o Comitê deverá responder para a Cerne Ambiental poder apresentar o diagnóstico do município na próxima oficina. Em relação ao questionário o Comitê já havia respondido e restavam algumas dúvidas que foram sanadas nesta oficina. Na oportunidade foram entregues ao Comitê Diretor o Plano de Trabalho e o Projeto de Mobilização Social. Nada mais havendo a tratar, eu Fernanda Bottin, lavrei a presente ata que será encaminhada para apreciação dos representantes das prefeituras e terá em anexo a lista dos presentes.



LISTA DE PRESENÇA

Assunto: Oficina do Projeto de Mobilização Social de Legislação

Data: 13/08/2014

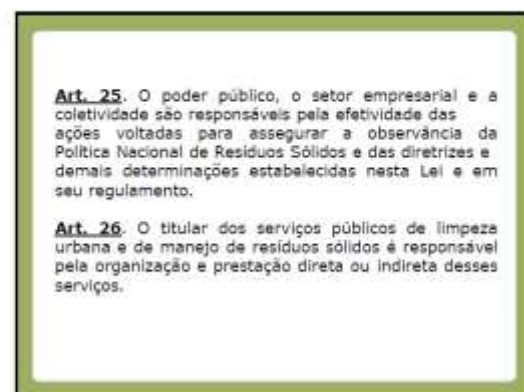
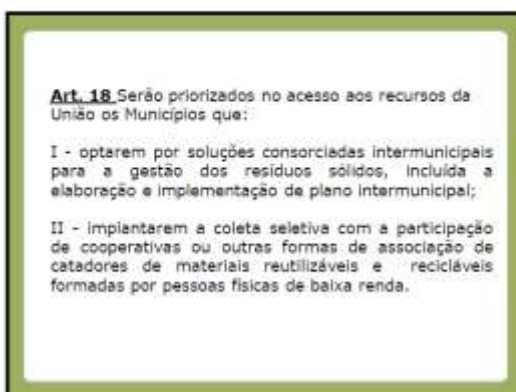
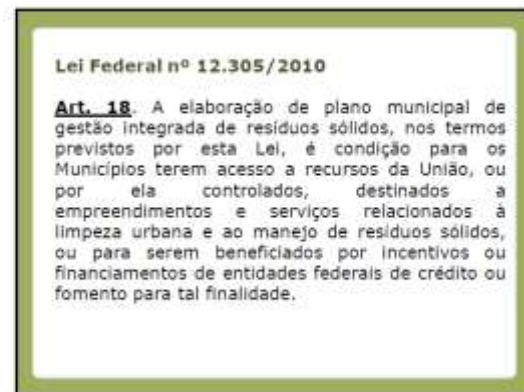
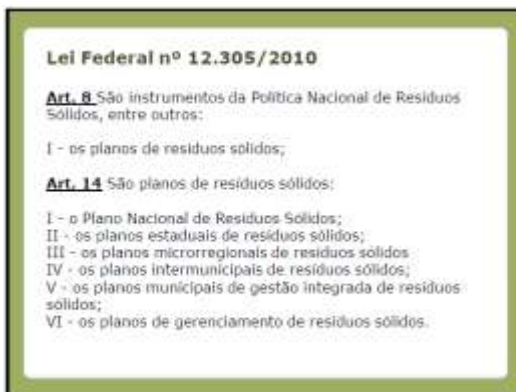
Horário: _____

Local: Prefeitura

Município: Nova Itaberaba

Nome	Secretaria	Telefone	e-mail
NECIA PEDRO MORAIS	Agricultura	9983-7873 3327-0066	leite.lho@nova.itaberaba.sc.gov.br
Juliana S. Guanda	AMOSC/CIEMA	(49) 3319 3232	psosguanda@amosc.org.br
Felipe A. Cavasim	Administração	(49) 3327 0066	arquitkusa@nova.itaberaba.sc.gov.br
Fernanda A. Sepatini	Administração	(49) 3327 0066	fraylton@nova.itaberaba.sc.gov.br
Regiane Helen Deman	Sec. Saúde	(49) 3327 0062	visita@nova.itaberaba.sc.gov.br

7.3. Slides da Apresentação



Art. 33. São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:

- I - agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, seja resíduo perigoso;
- II - pilhas e baterias;
- III - pneus;
- IV - óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;
- V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;
- VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

Art. 47. São proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

- I - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;
- II - lançamento **in natura** a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;
- III - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;

Demais Legislações:

• **Lei Estadual nº 11.376/2000**

Estabelece a obrigatoriedade da adoção de plano de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde.

• **Lei Estadual nº 11.347/2000**

Dispõe sobre a coleta, o recolhimento e o destino final de resíduos sólidos potencialmente perigosos.

• **Lei Estadual nº 12.375/2002** - Dispõe sobre a coleta, o recolhimento e o destino final de pneus descartáveis;

• **Lei Estadual nº 12.863/2004**

Dispõe sobre a obrigatoriedade do recolhimento de pilhas, baterias de telefones celulares, pequenas baterias alcalinas e congêneres, quando não mais aptas ao uso.

• **Lei Estadual nº 14.675/2009** - Institui o Código Estadual do Meio Ambiente;

INTRODUÇÃO À MOBILIZAÇÃO SOCIAL



- A mobilização é um instrumento imprescindível para fomentar ou desencadear a participação.
- "Toda mobilização é mobilização para alguma coisa, para alcançar um objetivo pré-definido, um propósito comum, por isso é um ato de razão. Pressupõe uma convicção coletiva da relevância, um sentido de público, daquilo que convém a todos" (TORO, 1996: 11).
- A participação dos sujeitos sociais, caracteriza-se como instrumento de fundamental relevância para a efetivação da democracia;
- Objetiva-se, que a sociedade civil, através da cultura política cidadã e participativa, ocupe espaços que forjam a democracia participativa, o controle social e as instâncias de decisão.
- O processo de participação atua como mecanismo facilitador de transformação social, pois eleva os sujeitos à condição de protagonista de sua própria história.

LEGISLAÇÃO



- Lei Federal nº 10.257/2001 conhecida como Estatuto da Cidade, que introduz nos seus objetivos da política urbanística, a gestão democrática com participação das comunidades na formulação, execução e acompanhamento dos planos de desenvolvimento urbano (art. 2º, III);
- Lei Federal nº 12.305/2010 que define o controle social como um dos princípios norteadores da Política Nacional de Resíduos Sólidos (art. 6º, §4);
- Lei Federal nº 11.445/2007 que define o mecanismo institucional de controle social como um dos princípios fundamentais que devem nortear os serviços públicos de saneamento básico.

OBJETIVOS do PMS



- A disponibilização das informações necessárias à participação da sociedade nas diversas etapas do PMGIRS;
- A divulgação do processo, das formas de participação e informações dos objetivos e desafios do PMGIRS;
- Estimular os diversos segmentos sociais a participarem do processo de elaboração e planejamento, do acompanhamento e fiscalização das metas e ações previstas pelo PMGIRS.

FOCO DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL



- Secretarias e departamentos do setor público;
- Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos;
- ONGs;
- População/sociedade local/lideranças comunitárias;
- Instituições de ensino;
- Associações e/ou organizações comunitárias;
- Movimentos sociais;
- Instituições religiosas;
- Associação de catadores de materiais recicláveis;
- Organizações/instituições do setor privado.

INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA MOBILIZAÇÃO SOCIAL



- Projeto de Mobilização;
- Oficinas e Audiências públicas;
- Cartazes e comites;
- Meios de comunicação local (jornais, rádios, TV...);
- Carros de Som.
- Divulgação e utilização do portal web específico para o PMGIRS;

PRÁTICA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL



- Criação de Comitê Diretor Local pela Prefeitura Municipal;
- Formação do Grupo de Sustentação;
- Oficina/capacitação sobre o PMGIRS;
- Mobilização em escolas, universidades, comércio local, dentre outros;

PORTAL WEB



www.pmgirsamosc.com.br



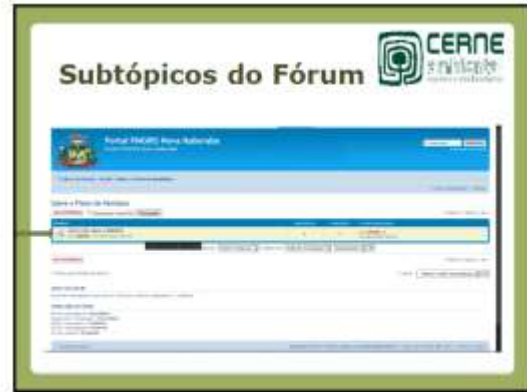
PORTAL WEB



BEM VINDO AO PORTAL DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS







CRONOGRAMA		
Atividade	Objetivo	Data
Oficina sobre o PMS e legislação	Apresentar o PMS e legislação sobre os resíduos sólidos e estimar a formação do grupo de sustentação	13.02 - 13.02
Oficina de apresentação do diagnóstico	Apresentar o diagnóstico e coletar contribuições do comitê	22.03 - 19.04
Audiência de validação do diagnóstico municipal	Apresentação do diagnóstico para sua validação	03.04 - 12.04
Oficina de análise de possibilidades de gestão associada	Realizar debate com o comitê gestor sobre as possibilidades de gestão associada	06.05 - 13.05
Audiência de validação de gestão associada e das responsabilidades públicas e privadas	Apresentação das possibilidades e desafios da gestão associada	22.05 - 11.06
Oficina do PMGIRS	Construção da proposta do PMGIRS, através das contribuições do comitê gestor local	06.06 - 14.06
Audiência de apresentação e validação do PMGIRS	Apresentação do PMGIRS	03.07 - 19.07
Oficina sobre implementação e avaliação do PMGIRS	Apresentação final do PMGIRS e formas de implementação	24.07 - 14.08



CERNE
ambiental
engenharia e consultoria logística

CHAPECÓ – SC

AVENIDA NEREU RAMOS 750, SALA 1305A, CENTRO
49 3329 3419

www.cerneambiental.com
planoderesiduos@cerneambiental.com

OBRIGADO!